



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Guimarães
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

17/08/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

Portaria nº 020/2023 de 17 de agosto de 2023.

ROSSANA CAVALCANTI TRAVASSOS, Corregedora Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lei 1.245/2022 e,

Considerando a Portaria de nº011/2023 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 27/06/2023 em desfavor das servidoras efetivas as Sras. **SUELI OLIVEIRA LOPES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de vigia E **JORDANNA BARBOSA LAURO**, ocupante do cargo efetivo de vigia, para apuração de denúncia de infrações da Lei Municipal nº 180/93-Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipal.

Considerando a ausência do senhor Prefeito Municipal Aleandro Olívio Caldato, por gozo de férias, e a necessidade da Comissão Processante em prorrogar o prazo para conclusão da devida apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta) dias, para mais 60 (sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

ADRIANO DA SILVA CARREIRO - Presidente
ROSA ADILES DE SÁ- Secretária
RAQUEL DE BRITO SILVA GUEDES-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Rossana C. Travassos
ROSSANA C. TRAVASSOS
Corregedora Municipal
Mat. 12.454

Entre quadras Lotes 41/42, Sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.